

PARECER - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0003 – 2026 - INEXIG
MODALIDADE: INEXIBILIDADE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS DO MEC FNDE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

I - DA MODALIDADE ADOTADA:

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade INEXIGIBILIDADE, prevista na Lei 14.133/2021.

II - DAS ANÁLISES PROCEDIMENTAIS:

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou que segue:

1. Consta o termo de abertura
2. Consta documento de Formalização de Demanda consta documento de Formalização de Demanda – DFD
3. Consta proposta inicial
4. Estudo técnico preliminar - ETP
5. Termo de Referência;
6. Despacho da autoridade competente declarando a existência de recursos orçamentários.
7. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
8. Autorização da autoridade Competente para proceder a abertura do presente procedimento administrativo;
9. Portaria de nomeação da Agente de Contratação;
10. Autuação e Manifestação;

IV - CONCLUSÃO:

Esta controladoria, em suas considerações, faz saber que, após exames dos atos procedimentais e sob análise legal do Departamento jurídico e parecer técnico da Engenharia, conclui-se, que com base nas regras prevista no Inciso V, do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021. ***O presente auto sobre a possibilidade do parecer acerca do referido processo para atender as necessidades do município.***

Está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Ipixuna do Pará, 09 de Fevereiro de 2026

Juliana Fernanda Vieira da Silva
Coordenadora de Controle Interno
Decreto nº 020/2025 GP